

MOÇÃO Nº. 07/2017
MOÇÃO DE APELO

O Vereador que abaixo subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie esta **Moção de Apelo** ao Presidente da ALESC e aos Deputados Estaduais conforme segue:

Considerando que 70% das interrupções no sistema de distribuição de energia, principalmente na área rural, têm como causa o contato de árvores de reflorestamento com a rede energizada;

Considerando que as interrupções causam grandes transtornos e prejuízos aos consumidores, sentidos principalmente pelos agricultores que perdem na produção de leite, aves, suínos, fumo, etc., assim como na indústria e comércio, e pela própria Celesc para restabelecer a energia, situação para a qual urge uma solução;

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado, desde o ano de 2015, o Projeto de Lei nº 71/2015 de autoria do Deputado Estadual Dirceu Dresch, que fixa limites para o plantio de árvores exóticas, como pinus e eucalipto, próximo às redes de distribuição de energia elétrica, e a proposição já recebeu o apoio de diversas entidades, inclusive, da Celesc, para sua aprovação;

Considerando que a distância hoje determinada por normativa da CELESC, varia de 7,5 a 10 metros de cada lado conforme a tensão da rede. A proposta através do PL nº 71/2015, determina que o plantio de árvores exóticas respeite uma distância mínima de 20 metros em cada lado em relação às linhas de transmissão, justificada por o eucalipto atingir até 40 metros de altura;

Considerando que foram apresentadas duas propostas de Emendas ao Projeto de Lei, as quais propõem os mesmos limites atualmente observados, e ainda, que a Lei passe a vigorar apenas em 8 (oito) anos, o que em nada colabora para solucionar os problemas apontados;

Neste sentido

APELAMOS aos nobres parlamentares, por agilidade no trâmite e aprovação do Projeto de Lei nº 71/2015 em seu teor original, sem as alterações propostas pelas emendas apresentadas ao PL.

Tunápolis, SC, Sala das Sessões 14 de Agosto de 2017

Donato Lauschner
Vereador proponente

Avalizado por:

Arno Müller
Vereador

Aloísio Lehmen
Vereador

Gilberto Lunkes
Vereador

Gustavo Lawisch
Vereador

Leonardo Antonio Vogt
Vereador

Inácio Thomas
Vereador

Loivo Francisco Zoz
Vereador

Marlei Giehl Bieger
Vereadora